

6.º Concurso Modelismo Náutico Museu Marítimo de Ílhavo 2022

Navios Bacalhoeiros de Arrasto de Popa

Inscrição para Candidaturas até 31 de agosto de 2021

Receção dos Trabalhos de 1 a 5 de novembro de 2022

Exposição e Entrega de Prémios a 19 de novembro de 2022

Regulamento

1 - São admitidos a concurso trabalhos relativos ao tema proposto, de todas as técnicas e materiais, devidamente identificados, com as seguintes informações:

- a) Modelo e tipo de navio;
- b) Escala;
- c) Detalhes: qualquer informação que o participante entenda adequada para uma melhor análise e avaliação do júri.

2 - Cada participante só pode submeter a concurso um trabalho.

3 - Normas relativas aos modelos submetidos a concurso:

- a) Todos os modelos devem ser construídos pelo modelista, segundo a iniciativa e critério do próprio;
- b) Os modelos podem ser apresentados com uma base, desde que obedçam a este critério: uma base de qualquer cor ou material, desde que represente o ambiente natural circundante. As dimensões da base não poderão exceder mais de um 1/4 o tamanho máximo do modelo. A base deverá apresentar um só modelo e ter no máximo duas figuras. Quando usadas mais figuras, estas devem constituir a tripulação do modelo e ser colocados dentro ou sobre o modelo e não na base.

4 - Durante a exposição dos trabalhos a Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) assume a responsabilidade por possíveis acidentes que as obras expostas possam sofrer, procedendo à efetivação de um seguro de permanência. Para a sua efetivação é necessário que cada concorrente informe a CMI do valor da obra a concurso, através da ficha de inscrição.

5 - Os critérios de referência para avaliação dos modelos a concurso são os seguintes:

- a) Realismo e Rigor de Formas (30%);
- b) Qualidade de Construção e Escala (20%);
- c) Pintura e Acabamento (20%);

- d) Originalidade e Pormenor (10%);
- e) Decoração e Insígnias (10%);
- f) Beleza geral (10%)

6 - Todos os interessados em participar deverão enviar, até 31 de agosto de 2021 (data postal), para o Museu Marítimo de Ílhavo, pelo correio, para Av. Dr. Rocha Madahil, 3830-193 ÍLHAVO, ou por correio eletrónico para ciemar.mmi@cm-ilhavo.pt, a respetiva candidatura, instruída com os seguintes elementos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Breve currículo pessoal;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- d) Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
- e) Identificação da obra a concurso e uma breve descrição da mesma até 500 carateres de texto.

7 - Após a receção das candidaturas, todos os inscritos serão contactados sobre a aceitação dos seus trabalhos para uma exposição a realizar no âmbito da atribuição dos prémios no Museu Marítimo de Ílhavo.

8 - A exposição será incluída na programação do Dia Nacional do Mar, celebrado a 19 de novembro de 2022, sendo que a entrega de certificados e prémios ocorrerá igualmente nesse dia.

9 - A receção dos trabalhos decorrerá entre 1 e 5 de novembro de 2022 no Museu Marítimo de Ílhavo, sito na Av. Dr. Rocha Madaíl, 3830-193 Ílhavo.

10 - Aquando da sua receção, será entregue a cada participante uma ficha de entrega e depósito, com identificação dos elementos relativos a cada obra.

11 - A Câmara Municipal de Ílhavo, como entidade promotora e patrocinadora deste evento, atribuirá através da decisão do Júri constituído para o efeito, o Prémio de Modelismo MMI no valor de 3.500 euros.

11.1 O Júri reunirá entre os dias 7 e 11 de novembro de 2022, no Museu Marítimo de Ílhavo.

11.2 Os candidatos serão informados, por mail, da decisão do Júri, no dia 14 de novembro de 2022.

12 - A obra premiada ficará a constituir propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo e será integrada no espólio do Museu Marítimo de Ílhavo.

13 - Havendo consenso do júri, em virtude de não existir qualidade dos modelos apresentados, poderá o júri não atribuir qualquer prémio.

14 - A organização reserva-se o direito de fotografar e/ou captar imagens em vídeo, com fim da sua publicação, utilização ou difusão do evento e dos modelos expostos.

15 - A decisão do Júri é irrevogável. Todos os modelistas a concurso têm, no entanto, o direito de notificar por e-mail (ciemar.mmi@cm-ilhavo.pt) os membros do Secretariado do Concurso, sobre qualquer infração a estas normas, desde que o façam até 18 de novembro de 2022.

16 - Os elementos do júri e da organização não podem submeter trabalhos a concurso.

17 - Serão atribuídos certificados de participação a todos os candidatos selecionados pelo Júri para a exposição, podendo ainda ser atribuídas menções honrosas a outros trabalhos apresentados.

18 - Sem prejuízo do mencionado no número 12, os trabalhos deverão ser levantados no mesmo local onde foram entregues durante os 10 dias seguintes ao encerramento da Exposição.

19 - Os trabalhos não reclamados durante este período ficarão a constituir propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo, não podendo ser levantados salvo justificação fundada em causa de força maior, pertencendo à Câmara Municipal de Ílhavo o direito de proceder ao seu abate, um ano após a realização do evento, caso não se justifique a respetiva guarda e conservação.

20 - Os casos omissos destas normas serão apreciados pela Câmara Municipal de Ílhavo, com parecer da Unidade de Direção do Museu Marítimo de Ílhavo. Da decisão não haverá recurso.